

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2021.

**Ao
Excelentíssimo Sr. Prefeito
Rodrigo Maganhato**

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e que a implantação do referido Sistema deverá ocorrer até Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de um projeto piloto no ano de 2022, a fim de permitir o funcionamento experimental até seu total atendimento;

Encaminhamos a resposta da Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal, referente aos questionamentos levantados pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de qualidade do SIAFIC, para vossa ciência e anuência quanto à proposta apresentada.

Pedimos que informe a esta Comissão de Estudos caso concorde com o início dos testes do programa piloto a partir de 07/03/2022, conforme informado no ofício da CONAM, OF-DIR 100/2021, para que possamos dar continuidade aos trabalhos e atender integralmente às exigências legais.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



MARCELO DUARTE REGALADO

Presidente da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle (SIAFIC)

A
SEGOV

PARA COLHEITA ASSINATURA.



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda
03/12/21


Viviane de M. Soares Rainha
Seção de Expediente
Secretaria de Governo
3/12/21

ta defaz
segue para prosseguimento.


Secretaria de Governo
06/12/2021

A
DAC
PARA PROSEGUIR


Prefeitura Municipal de Sorocaba
Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda